

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SiSU 2011 - 2º SEMESTRE - CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada do Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2011, com entrada no 2º semestre, para realização das MATRÍCULAS dos cursos oferecidos por esta Universidade, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. PERÍODO: 1ª CHAMADA: 27 e 28 de junho de 2011;

2. LOCAL: O candidato deverá dirigir-se à Coordenação Acadêmica do Departamento/ Cidade/ Campus onde funciona o Curso de sua opção.

3. HORÁRIO: das 08:30 às 12:00h e das 13:30 às 19:00h.

O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia autenticada);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou equivalente, (original e uma fotocópia autenticada);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia autenticada com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia autenticada com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- h) Procuração (quando a matrícula for realizada por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia autenticada com apresentação do original), para maiores de 18 anos do sexo masculino.

4.1. Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas (negros) deverão apresentar, também:

- a) comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo (5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em Escola Pública;
- b) comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio em Escola Pública;
- c) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, por meio de preenchimento de autodeclaração.

4.2. Os candidatos que optaram pelo sistema de reserva de vagas (indígenas) deverão apresentar, também:

- a) comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo (5ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental em Escola Pública;
- b) comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio em Escola Pública;
- c) comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos vigentes na ocasião da matrícula, por meio do preenchimento de autodeclaração;
- d) documento comprobatório de vinculação étnica emitido por organização indígena devidamente reconhecida.

OBS: Entende-se por organizações indígenas devidamente reconhecidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

5. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;
- b) Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão de Escolas não pertencentes ao Sistema de Ensino Estadual da Bahia deverão conter o carimbo da Secretaria da Educação do Estado de origem, comprovando sua autenticidade;
- c) Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de estudo e/ou dispensa de disciplina(s) concluída(s) em curso superior, deverão apresentar Histórico Escolar e programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), para análise, devidamente autenticadas pela Instituição de origem.
- d) O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior. GABINETE DO REITOR DA UNEB, 21 de junho 2011.

Lourivaldo Valentim da Silva
Reitor